

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 4/CEG/CONSUNI/UFFS/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral (CEG), designada *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) pela Portaria nº 1690/GR/UFFS/2021, homologada pela Resolução nº 76/CONSUNI/UFFS/2021, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012, torna pública a lista de eleitores para as representações dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023.

1 As listas provisórias de eleitores estão dispostas em anexos, separadas por *campi* e segmentos da comunidade acadêmica:

- Anexo I- *Campus* Cerro Largo;
- Anexo II- *Campus* Chapecó;
- Anexo III- *Campus* Erechim;
- Anexo IV: *Campus* Laranjeiras do Sul;
- Anexo V: *Campus* Passo Fundo;
- Anexo VI: *Campus* Realeza; e
- Anexo VII: Reitoria.

2 Caso o eleitor perceba alguma inconsistência nas listas em relação ao seu cadastro, deverá se reportar à CEG, por meio do endereço eletrônico consuni.ceg@uffs.edu.br, conforme o item 4 do Edital nº 2CEG/CONSUNI/UFFS/2021.

Chapecó-SC 16 de julho de 2021

Antônio Luiz Miranda
Presidente da Comissão Eleitoral Geral